

## **4º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2015**

### **TEMA: Cores e Formas do Mundo ao Redor**

#### **REGULAMENTO DO CONCURSO**

1. - O **4º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2015**, é uma promoção da **ADUFPB - Seção Sindical do ANDES-SN** na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O concurso tem caráter exclusivamente cultural, objetivando divulgar o talento artístico fotográfico dos filiados ao sindicato através da publicação de fotografias produzidas por docentes na Agenda e Calendário de Mesa da ADUFPB para o ano de 2016. As imagens são previamente selecionadas por uma comissão julgadora e por uma comissão editorial escolhidas e indicadas pela Diretoria Executiva da Seção Sindical e orientada pela Assessoria de Imprensa e Divulgação da entidade.

2. O **4º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2015** é destinado exclusivamente aos docentes da ativa ou aposentados da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), filiados a Seção Sindical do ANDES-SN na Paraíba, com atuação nos Campi de João Pessoa, Bananeiras, Areia e Litoral Norte; brasileiros ou estrangeiros, residente em território nacional, de todas as idades, desde que sejam docentes e comprovem esta condição através da matrícula do SIAPE na ficha de inscrição do concurso. A condição como filiado a ADUFPB será confirmada pelo setor de cadastramento do sindicato.

3. - O tema geral do **4º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2015** é "**Cores e Formas do Mundo ao Redor**", proporcionando diversas possibilidades de criação de imagens fotográficas. O meio ambiente e a natureza, as atividades sociais, artísticas e culturais, as paisagens, e o patrimônio histórico e turístico do Estado da Paraíba e de outros lugares do planeta são alguns exemplos de temas que podem ser explorados pelos fotógrafos.

4. Para o **4º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2015** os arquivos das imagens fotográficas deverão estar identificados com legenda (lugar ou tema e nome do autor), assim como na ficha de inscrição. (Veja item 7).

5. A utilização de programas de edição de imagens por computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (como colocação ou retirada de elementos) ou uso de efeitos especiais. Fotografias com evidências de uso de artifícios não previstos no regulamento serão analisadas pela Comissão Editorial e poderão ser devolvidas aos participantes com recomendação para uma nova inscrição (substituição).

6. Cada participante pode enviar até **03 (três) imagens para serem avaliadas pela Comissão Julgadora do Concurso (concorrendo aos prêmios)**, sendo que somente **01 (uma) ou 02 (duas) imagens poderão ser selecionadas para compor a Agenda ADUFPB 2016**, selecionadas a critério da Comissão Editorial responsável pela publicação.

#### **COMO ENVIAR AS IMAGENS PARA O CONCURSO**

7. As fotografias devem ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [concursofotografico.adufpb@gmail.com](mailto:concursofotografico.adufpb@gmail.com), no formato JPG, com boa resolução e com a legenda (identificação do arquivo), na seguinte sequência: título/autor/local.

Exemplos: **01.igrejaofrancisco\_eduardoaraujo\_joaopessoa.jpg.**

**02.paisagemdocariri\_mariacandida\_monteiro.jpg.**

**03.arara\_chicosilva\_Bica\_JoãoPessoa.jpg.**

Anexar também, no mesmo e-mail, a ficha de inscrição disponível no site da ADUFPB ([www.adufpb.org.br](http://www.adufpb.org.br)), a qual os inscritos preencherão com os seguintes dados: *nome completo do autor, data de nascimento\*, SIAPE, Campus da UFPB, Departamento e Centro onde está lotado, telefones para contatos, E-mail, CPF e RG, e autorização da publicação* em caso de seleção pela comissão editorial e comissão julgadora.

8. Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema "**Formas e Cores do Mundo ao Redor**". As imagens inscritas não podem ter sido premiadas em outros concursos fotográficos, sendo devolvidas aos autores pela Comissão Editorial.

9. As fotografias enviadas e **não selecionadas** não serão devolvidas aos autores. Uma vez terminado o concurso e anunciado as imagens selecionadas e os autores premiados, os arquivos serão eliminados do computador. A ADUFPB não fará uso das imagens inscritas e não selecionadas que não sejam para divulgação do evento, publicação na Agenda da ADUFPB 2016 e divulgação no site da entidade sem a autorização prévia dos autores.

10. A ADUFPB não se obriga a publicar todas as fotos inscritas pelos participantes e que não tenham sido selecionadas pela Comissão Editorial.

11. As fotos (arquivos digitais) deverão ser remetidas **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail especificado no item 7. Todo o controle de recebimento das imagens será pelo endereço do concurso. A Comissão Editorial não se responsabiliza pelo envio ou extravio de imagens para outros endereços eletrônicos do sindicato.

12. Não serão aceitas **fotografias impressas** (ou em outros formatos) entregues à Comissão Editorial ou à Comissão Julgadora, ou a qualquer membro da Diretoria da ADUFPB ou funcionários da Seção Sindical.

13. Não poderão participar do **4º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2015**, funcionários da Seção Sindical ou de qualquer parceiro apoiador, bem como seus familiares, salvo casos em que os familiares sejam docentes filiados à ADUFPB.

14. As fotos do **4º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2015** serão usadas única e exclusivamente para publicação na Agenda da ADUFPB 2016. Caso necessário, algumas imagens serão utilizadas na divulgação do resultado do concurso e nas publicações da ADUFPB (Jornal ADUFINforma, Revista Conceitos, site do sindicato) ou em outros meios de comunicação única e exclusivamente para divulgação do concurso e dos autores selecionados e premiados, conforme a prévia autorização dos autores assinada na ficha de inscrição, detentores dos direitos patrimoniais e morais sobre a obra.

15. As fotos inscritas não farão parte de qualquer tipo de banco de imagens digitais para comercialização. Os direitos autorais das imagens inscritas são de responsabilidade exclusiva dos autores participantes, sem ônus para a **ADUFPB – Seção Sindical do ANDES-SN** em caso de uso indevido, e não autorizado pelo autor, por terceiros (pessoais físicas ou jurídicas, bem como publicações comerciais).

16. A participação neste concurso implica em total aceitação das regras deste regulamento.

#### **PREMIAÇÃO**

17. Os docentes, autores das imagens selecionadas para premiação do **4º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2015, “Cores e Formas do Mundo ao Redor”**, receberão da **ADUFPB – Seção Sindical do ANDES-SN**, os seguintes prêmios:

**1º Lugar** – 01 Câmera Digital GoPro Hero3+ Black Edition 12MP com Wi-Fi e Gravação de Vídeo em 4K, HD/Full HD.

**2º Lugar (\*)** – 01 mochila profissional para câmeras fotográficas e acessórios, da Marca Lowepro.

**3º Lugar (\*)** – 01 tripé semiprofissional em alumínio para câmera fotográfica e filmadoras handcam, com 3 seções e extensão de até 1,70cm de altura, da marca Argus + bolsa para transporte.

(\*) Caso os produtos não sejam mais encontrados no mercado no período da entrega das premiações dos 2º e 3º lugares, as marcas poderão ser substituídas por outras com qualidade equivalente.

## VALIDADE DO CONCURSO

18. Este concurso terá a validade de **30 de junho a 31 de Agosto de 2015**. O encaminhamento das fotos deverá ser feito até às **23h59 do dia 31 de agosto de 2015**, valendo como comprovante de recebimento a data e a hora registrada no e-mail do participante. O julgamento e divulgação das fotos premiadas serão anunciados até 30 dias após o encerramento das inscrições. A ADUFPB divulgará o resultado do concurso no site da entidade e por e-mail a todos os participantes no dia seguinte após a seleção.

ADUFPB, Seção Sindical do ANDE-SN

João Pessoa, PB, 06 de junho de 2015.

Comissão Editorial